

CE N° FIESC/GEA 95173/18

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: CE - ERATA 01

Referência: Concorrência 016/2018

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2019 e 2020, inclusive dos sistemas contábeis e controles internos, de acordo com as especificações descritas neste edital e seus anexos para as Entidades do Sistema FIESC, composta por FIESC, SESI/SC, SENAI/SC, IEL/SC e CIESC.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para INCLUIR o que segue:

Item 2.3 do Edital:

ONDE SE LÊ:

2.3 - Não poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

2.3.1 - Vencedor em licitação anterior esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquele que, adjudicado nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição ou de qualquer outra penalidade que lhe tenha sido aplicada pelas Entidades Licitantes;

2.3.2 - Tenha participação seja a que título for, de dirigentes ou empregados das Entidades Licitantes;

2.3.3 - Esteja sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

2.3.4 – Seja estrangeiro e não esteja legalmente estabelecido no Brasil;

2.3.5 – Esteja inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

LEIA-SE (INCLUA-SE):

2.3 - Não poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

2.3.1 - Vencedor em licitação anterior esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquele que, adjudicado nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição ou de qualquer outra penalidade que lhe tenha sido aplicada pelas Entidades Licitantes;

2.3.2 - Tenha participação seja a que título for, de dirigentes ou empregados das Entidades Licitantes;

2.3.3 - Esteja sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

2.3.4 – Seja estrangeiro e não esteja legalmente estabelecido no Brasil;

2.3.5 – Esteja inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

2.3.6 – O atual prestador ou contratado por período anterior a até 2 (dois) anos do início da contratação a que se refere esta licitação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital, com a data de abertura mantida para o dia **08/01/2019 às 9h**.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO